



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 17/2023

1  
2 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado  
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima quarta Sessão Ordinária do ano de 2023 para  
5 leitura, discussão e votação de cinco Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do  
6 Legislativo Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa  
7 Marciela Deon Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica e todos os que  
8 acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile,  
9 o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente  
10 em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde  
11 fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José  
12 Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo  
13 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata**  
14 **nº 16/2023** referente a Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023, não houve discussão, posta em votação a  
15 Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2869/2023** ementado da seguinte  
16 forma “Altera Anexo e Padrão de Vencimentos de Cargo de Provimento em Comissão constante na Lei  
17 Municipal nº 1.870/2011 e dá outras providências”. O Projeto tem por objetivo alterar o Cargo em Comissão  
18 e Função Gratificada de Chefe dos Serviços de Farmácia reduzido o Padrão Referencial do referido Cargo,  
19 passando de CC19/FG19 para CC06/FG06. Colocado em discussão. O Vereador Valentim, após saudações,  
20 no uso da palavra, cumprimentou a todos, enalteceu a importância do projeto e destacou que o farmacêutico  
21 que ocupa o cargo em questão é um excelente profissional, especialmente no trabalho que desenvolve  
22 realizando visitas nas comunidades do interior, declarando apoio ao projeto. Colocado em votação o Projeto  
23 de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2870/2023**  
24 ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no  
25 valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) e dá outras providências”. O Projeto tem por objetivo  
26 abrir crédito adicional especial visando possibilitar o pagamento referente a contratação por tempo  
27 determinado de uma Assistente Social com atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,  
28 considerando que inexistia dotação orçamentária específica para o referido pagamento junto à Secretaria  
29 Municipal de Assistência Social. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o  
30 Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**  
31 **2871/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no  
32 valor de R\$ 32.168,12 (trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos) e dá outras  
33 providências”. O Projeto objetiva a abertura de crédito adicional especial para despesas de restituição de  
34 saldo remanescente proveniente dos juros da aplicação financeira de recursos relativos ao Contrato de  
35 Repasse firmado com o Governo Estadual, Secretaria do Esporte e Lazer. O Contrato de Repasse está em  
36 fase de prestação de contas e, faz-se necessário a restituição de recursos provenientes de aplicação financeira  
37 do valor ao Governo Estadual para encerrar o Processo Administrativo junto a Secretaria do Esporte e Lazer.  
38 Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por  
39 unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2872/2023** ementado da seguinte forma  
40 “Determina Ponto Facultativo Excepcional e dá outras providências”. O Projeto busca autorização legislativa  
41 para que o Município possa estar não realizando expediente no serviço público municipal de Mariano Moro

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

42 no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, dia da semana posterior ao Feriado Comemorativo à  
43 Independência do Brasil, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos  
44 Servidores Públicos Municipais. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o  
45 Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**  
46 **2873/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Município de Mariano Moro - RS a participar da  
47 realização do Evento denominado Rally Nova Itália 2023 – Campeonato Brasileiro e Gaúcho de Rally de  
48 Velocidade e dá outras providências”. O Projeto tem por objetivo autorizar o Município através da Secretaria  
49 Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a participar da realização 7ª Etapa do Campeonato  
50 Brasileiro e 6ª Prova do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade 2023 - Rally Nova Itália 2023  
51 Campeonato Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade, a ser realizado nos dias 17 a 18 de novembro de  
52 2023, fomentando a prática desportiva e o lazer como forma de promoção social. A participação do  
53 Município estará limitada a aquisição dos troféus que serão utilizados para a premiação aos participantes e  
54 vencedores do Campeonato. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto  
55 de Lei foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder  
56 Legislativo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de  
57 cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. Não houve manifestações. A Presidente comunicou aos  
58 Nobres Vereadores que se encontra a disposição o Projeto de Lei 2864 que trata sobre as Diretrizes  
59 Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, o projeto será incluído na pauta da Sessão Ordinária do  
60 dia 02 de outubro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença  
61 de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a décima quinta Sessão Ordinária do  
62 ano de 2023 que será realizada no dia 18 de setembro às dezenove horas. A presente ata, após aprovação,  
63 será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.